



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 866, DE 02 DE JANEIRO DE 2003


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS .

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2001/2002, a servidora **DULCE TERESINHA LOURENZON SCHIAVO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a matrícula nº 161/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianoir Pires
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças